

DECRETO Nº 43 , DE 07 DE MAIO DE 2024 - LEI N.509

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>30.000,00</b>	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
444	10.302.0017.2070.0000	Mais Saúde		30.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
408	10.302.0017.1118.0000	Mais Saúde		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	706 000	Transferência Especial da União		

**-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Santa Filomena, 07 de maio de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL